

Porecatu, 31 de julho de 2007.

Ofício nº 23/2007

Senhor Prefeito,

Considerando-se que o Projeto de Lei nº. 05/2007 cria funções gratificadas, remuneradas pelo desempenho de atribuições no Controle Interno do Poder Executivo, o que certamente acarretará aumento real nos gastos com pessoal deste Poder Municipal e

Considerando-se as regras contida no art. 37, inc. XIII, art. 169, § 1º da Constituição Federal de 1988, art.s 16, 17 e 21, inciso I da Lei Complementar nº. 101/2005 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que exigem como elementos garantidores da legalidade e validade de lei que acarrete aumento de despesa com pessoal a comprovação da existência dos requisitos discriminados;

Requeremos o envio de informativo oficial emitido por este Poder Executivo que comprove o cumprimento das exigências apresentadas nos dispositivos legais supra.

Sendo só o que se reserva para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordiais saudações,

**OSMAR DE OLIVEIRA**  
Presidente

**GERALDO MOREIRA DA SILVA**  
1º Secretário

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Dario Di Migueli Lunardelli**  
Mui digno Prefeito do Município